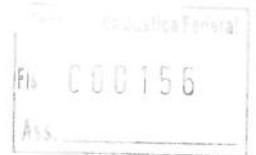




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##PREGÃO ELETRÔNICO SRP 50/2011-CJF

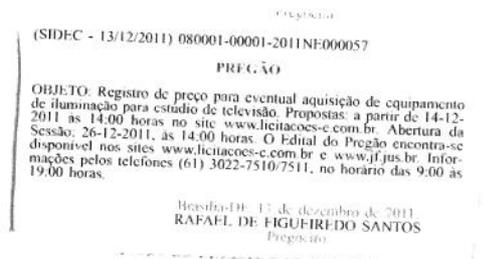
##TEX OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamento de iluminação para estúdio de televisão. Propostas: a partir de 14-12-2011 às 14:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 26-12-2011, às 14:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.jf.jus.br. Informações pelos telefones (61) 3022-7510/7511, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

##DAT Brasília-DF, 13 de dezembro de 2011.

##ASS Rafael de Figueiredo Santos

##CAR Pregoeiro do CJF

D.O.U. dia 14/12/2011, Seção 3, fl. 232



*Journal do Brasil, 14/12/2011, classificado
fl. 23.*



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 50/2011-CJF
PROCESSO 2011161573**

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA O ESTÚDIO DE TV DO CJF.

Recebimento das propostas: até às 13:45 horas do dia 26 de dezembro de 2011

Início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 26 de dezembro de 2011

Início da disputa de preços: às 14:15 horas do dia 26 de dezembro de 2011

PREÂMBULO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 3. PROCEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**
- 4. DAS PROPOSTAS**
- 5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6. DA HABILITAÇÃO**
- 7. DA CONTRATAÇÃO**
- 8. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**
- 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 10. DAS PENALIDADES**
- 11. DO RECURSO, DA REPRESENTAÇÃO E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**
- 12. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/ PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2011-CJF
PROCESSO 2011161573
MENOR PREÇO POR LOTE**

O **Conselho da Justiça Federal** por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 183 de 15 de outubro de 2010, da Senhora Secretária-Geral, torna público, para ciência dos interessados, que, **às 14:00 horas**, hora de Brasília, **do dia 26 de dezembro de 2011**, por meio do endereço eletrônico WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, utilizando os recursos de tecnologia da informação - Internet. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, e subsidiariamente a **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações, no **Decreto n.º 3.931/2001**, alterado pelo Decreto n.º **4.342/2002** e suas alterações, independente de transcrição, bem como nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das propostas: até às 13:45 horas do dia 26 de dezembro de 2011

Início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 26 de dezembro de 2011

Início da disputa de preços: às 14:15 horas do dia 26 de dezembro de 2011

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF, em estrita conformidade com as características técnicas obrigatórias e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS: I - Especificação Técnica/Planilha de Formação de Preços e II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 meses com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades deste CJF.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e estiverem previamente credenciados junto ao Banco do Brasil S.A., em qualquer agência sediada no país, não sendo necessário ser cliente do BB, para acesso ao sistema eletrônico, dispondo de chave de identificação e senha pessoal.

2.1.1. Para obtenção de chave e senha para seus representantes, as pessoas jurídicas ou físicas deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A., apresentando procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no "LICITACOES-E".

2.1.2. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1.3. A chave de identificação e a senha terão validades determinadas pelo Banco do Brasil S.A. e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no "LICITACOES-E", sendo necessárias para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado.

2.1.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Conselho da Justiça Federal ou ao Banco do Brasil S.A., a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2. Não será permitida a participação de firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3 – DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1. A licitante deverá **PREENCHER EM CAMPO APROPRIADO NO SISTEMA ELETRÔNICO**, os seguintes itens:

a) No campo "informações adicionais" deverá ser inserida a descrição dos equipamentos cotados;

b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei e do citado Decreto, é necessário que o licitante informe a sua condição de ME ou EPP;

c) No campo "**Valor do Lote**", informar o **PREÇO TOTAL DO LOTE**, devendo ser expresso em Reais, com 2 (duas) casas decimais, já incluído tributos, fretes, taxas, seguros e outras despesas incidentes.

4.2. Na elaboração da proposta, deverão ser considerados os seguintes requisitos:

a) CONTER as especificações de forma clara e detalhada do objeto cotado, com indicação de referência, origem, dimensões, marca, modelo e condições operacionais e outras características técnicas inerentes ao equipamento cotado, que deverão estar de acordo com as exigências constantes do ANEXO I – Planilha de Formação de Preços;

a.1) deverão ser encaminhados junto com a proposta documentação ou folheto/prospectos, descrevendo as características dos equipamentos cotados e que permitam inequívocas condições de análise das especificações;

b) INFORMAR o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60** (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao da data de entrega das propostas;

c) INFORMAR o prazo de entrega dos equipamentos que não poderá ser superior a **90** (noventa) dias corridos, contados a partir da solicitação de fornecimento;

d) INFORMAR o prazo de garantia dos equipamentos que não poderá ser inferior a **12** (doze) meses, contados a partir recebimento definitivo;

4.3. No caso de os prazos de validade da proposta, entrega e garantia, serem omitidos na proposta, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto, respectivamente, no **item 4.1. alíneas “b”, “c” e “d”**.

4.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.5. Não serão consideradas vantagens não previstas no Edital ou ainda baseadas em ofertas das demais licitantes.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, às condições de pagamento, aos prazos ou a outra condição que importe modificação dos termos originais, a não ser erros de soma e/ou multiplicação.

4.7. Não caberá desistência da proposta após a fase de habilitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. No horário previsto neste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro à avaliação da aceitabilidade das mesmas, classificando-as.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

5.3. Os lances serão ofertados sobre o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

5.4. A cada lance ofertado, a licitante será, imediatamente, informada de seu recebimento, respectivo horário de registro e o valor.

5.5. O tempo normal de disputa dos lances será encerrado por decisão do Pregoeiro. Após o encerramento deste prazo, transcorrerá o acréscimo de tempo extra, determinado aleatoriamente pelo sistema, que será de no máximo 30 (trinta) minutos.

5.5.1. Transcorrido o acréscimo de tempo extra, o sistema identificará a existência da situação de empate, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto n.º 6.204, de 05/09/2007, informando o nome da licitante. O Pregoeiro convocará a licitante em situação de

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empate que poderá ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos. Não havendo manifestação da licitante convocada, o sistema verificará se há outra licitante em situação de empate, realizando o chamado automaticamente. Não havendo mais nenhuma licitante, o Pregoeiro encerrará a disputa do lote, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.5.2 - O disposto no subitem anterior somente se aplica quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará a autora dos lances as demais licitantes.

5.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível as licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.

5.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação as participantes.

5.10. Antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.11. O sistema informará o menor lance imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, se for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor.

5.12. Se o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um lance que atenda o Edital, adotando o procedimento mencionado no subitem anterior.

5.13. Após a fase de lances, por ocasião da aceitação das propostas, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(o) encaminhar proposta de preços contendo a(s) especificações(ões) detalhadas(s) dos equipamentos ofertados, a(s) quantidades(s), a(s) Marca(s)/modelo(s), referência(s), o(s) valor(es) unitários(s) e total(is), bem como os prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, em conformidade com o Anexo I deste Edital, preferencialmente pelo sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., pelo e-mail cpl@cjf.jus.br ou por fax (0xx61) 3022 7512, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

5.13.1. Também deverão ser enviados a documentação ou folhetos/propectos para análise das especificações dos equipamentos. Somente após a análise técnica será realizada a adjudicação.

5.13.2 O não envio do anexo referido no item acima implicará a desclassificação da licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

5.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à licitante de menor preço.

5.15. No caso de empate entre duas ou mais Propostas e, não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, para o qual serão convocados todas as licitantes.

5.16. O sistema disponibilizará relatórios e ata circunstanciada, que poderão ser impressos pelas participantes.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1. A Documentação para Habilitação deverá ser enviada preferencialmente pelo sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., pelo e-mail cpl@cjf.jus.br ou por fax (0xx61) 3022 7512, no prazo máximo de 2 (duas) horas, obrigatoriamente, a contar da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação, com posterior encaminhamento dos originais, ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o seguinte endereço: **SCES, LOTE 09, TRECHO III, POLO 08, 1º Andar, Sala 103, Brasília-DF, CEP 70200-003.**

6.1.1. Os prazos acima poderão ser prorrogados quando houver justificativa para tanto.

6.2. As licitantes deverão apresentar a documentação citada nos subitens seguintes, de acordo com as **opções** nelas oferecidas.

6.3. As licitantes poderão apresentar o seu cadastro no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores desde que estejam em situação regular perante o mesmo. A regularidade do cadastramento e da habilitação parcial da licitante que optar por prestar suas informações mediante o SICAF será confirmada por meio de consulta “on line”, quando da abertura dos envelopes contendo a documentação.

6.4. Caso a licitante queira, poderá, alternativamente ao item 6.3, apresentar:

6.4.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade e expedido em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, juntamente com a Certidão de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débito - CND e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

6.5. Se preferir, poderá apresentar, alternativamente aos itens 6.3 e 6.4 a documentação a seguir:

6.5.1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Registro comercial, no caso de empresa individual; **ou**

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; **ou**

III – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício; **ou ainda**

IV – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

6.5.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

III – Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante os seguintes documentos:

- a) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

IV – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital.

V – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no caso de empresas de fora de Brasília.

VI – Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

6.5.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

I – Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, compostas, no mínimo, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios.

I.1. As Demonstrações Contábeis deverão:

- a) corresponder fielmente àquelas registradas e elaboradas com base na escrituração dos livros “Diário” e “Razão”, autenticados no Órgão de Registro Público competente;
- b) apresentar as assinaturas do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado.

I.2. As empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no inciso I, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

I.3. Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

II. A análise da qualificação econômico-financeira será feita por Contador(es) designado(s) pelo Conselho da Justiça Federal, utilizando os seguintes índices:

II.1. Liquidez Geral (LG)

II.2. Solvência Geral (SG)

II.3. Liquidez Corrente (LC)

Onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

II.4. As empresas que apresentarem qualquer um dos três índices acima citados menor que 1,00 deverão comprovar patrimônio líquido no valor de 10% do valor de contrato.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os índices contábeis escolhidos para fins de verificação da qualificação econômico-financeira, são aqueles usualmente adotados.

Os referidos índices, que indicam o nível de **solvência e liquidez**, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, diante das limitações legais impostas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico-financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício), bem como à vedação de exigências de índices econômicos.

Desse modo, com base nos índices retromencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

6.6. Além da apresentação do cadastro do SICAF; CRC ou toda a documentação prevista deverão ser, também, apresentados os seguintes documentos:

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove ter a empresa licitante fornecido equipamentos de iluminação iguais ou semelhantes com o objeto da presente licitação, nos termos da Lei.

b) DECLARAÇÃO, mediante documento firmado pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

d) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da pessoa jurídica.

d.1) estando a licitante instalada em localidade com mais de um cartório de distribuição deverá apresentar certidões relativas a cada um.

e) DECLARAÇÃO de fato SUPERVENIENTE, se for o caso, que impeça a sua habilitação, assinada por seu representante ou procurador, devidamente identificado;

f) APRESENTAR, caso solicitado, quando da assinatura da Ata, contrato social ou documento equivalente.

6.7 Será verificada ainda, durante a fase de habilitação, a existência de registros impeditivos em nome da empresa classificada em primeiro lugar junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, conforme Acórdão 1793/2011 do TCU.

COO155

6.8 Conforme regem os artigos 42 e 43, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas, quando serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.9. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente prestará o serviço, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND, relativa ao INSS, e do CRF, relativo ao FGTS (desde que comprove que o recolhimento do FGTS é centralizado) e da documentação relativa à qualificação técnica, que poderá ser da matriz ou de uma filial.

6.10. As certidões e os comprovantes solicitados (**exceto** os atestados de capacidade técnica, conforme o art. 30, II, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93) deverão estar no **prazo de validade** neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos **até 06 (seis) meses**, contados da data de sua emissão, se não houver disposição legal em contrário.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após homologado o resultado desta licitação, o Conselho da Justiça Federal, por intermédio da Subsecretaria de Material e Patrimônio convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

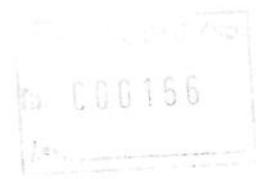
7.2 - A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Conselho da Justiça Federal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.555/2000.

7.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a realizar o fornecimento a ela(s) adjudicado(s), conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta de preços apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

7.4 - É facultado ao Conselho da Justiça Federal, quando a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou recusar-se a assiná-la no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste Edital.

7.5 - A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

7.6 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços o Conselho da Justiça Federal não ficará obrigado a adquirir os produtos objeto deste pregão, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de contratação, quando julgar conveniente, desde que obedecida a



legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

7.7 - O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Conselho da Justiça Federal optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

7.8 - As demais condições constam do Anexo II (Minuta da Ata).

8 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. O faturamento e o pagamento obedecerão ao disposto na Cláusula VII do Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação objeto do presente Pregão correrão à conta de recursos específicos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Para os fins previstos no art. 86 da Lei 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da prestação inadimplida, a título de multa de mora por dia em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

10.1.1 – Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução da Ata.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a licitante vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades, a critério da Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93: I - advertência; II - multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos e IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo.

10.4. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente a critério da Administração.

10.5. A critério da autoridade competente do Conselho, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados e desde que formuladas, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data em que for oficiada da pretensão no sentido da aplicação da pena.

10.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere



o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11 – DO RECURSO, DA REPRESENTAÇÃO E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

11.1. Após o Pregoeiro ter declarado a vencedora, as licitantes poderão manifestar a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, registrando a síntese das suas razões e lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para, querendo, apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

11.1.1. As razões e contrarrazões de recurso deverão ser encaminhadas preferencialmente via sistema eletrônico do Banco do Brasil, no campo “documentos”.

11.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - Além do recurso previsto no item 11.1, dos atos do Pregoeiro ou da autoridade competente ainda cabem:

11.4.1. recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato nos casos de: I - anulação ou revogação da licitação; II – rescisão do contrato a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93; III - aplicação das penas de advertência, suspensão temporária de participação em licitação ou multa, conforme a Lei nº 8.666/93;

11.4.2. representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.4.3. pedido de reconsideração, da decisão do Ministro Presidente do CJF, no caso de aplicação de pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da intimação do ato.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio do Pregoeiro, podendo este reconsiderar sua decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis** ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

12.1. As impugnações referentes aos termos deste Edital serão apresentadas, por escrito, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** da data marcada para a abertura da licitação.

12.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

12.3. A impugnação deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do CJF, no horário das 09h00 às 19h00, através do seguinte endereço eletrônico: cpl@cjf.jus.br.

12.4. O pregoeiro terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para responder à impugnação

12.5 O interessado que tiver dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro os esclarecimentos necessários, via e-mail no endereço eletrônico cpl@cjf.jus.br.

12.6. As impugnações e os pedidos de esclarecimento serão respondidos diretamente as licitantes interessadas e disponibilizados no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este Edital, para consulta dos demais licitantes.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos a licitante que não o fizer até o prazo previsto no **item 12** e que depois vier a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O Conselho da Justiça Federal poderá adiar ou revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

13.3. Serão assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa nos casos tratados no item anterior.

13.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando de recursos, representação ou pedido de reconsideração, será feita em dias úteis, excluída a data de início e incluída a do vencimento.

13.6. O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

13.7. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologadas pelo Ordenador de Despesas do CJF.

13.8. As informações inerentes a esta licitação poderão ser obtidas, pelos interessados, na CPL, localizada no endereço constante no preâmbulo ou pelos telefones **(0XX61) 3022-7510, (0XX61) 3022-7511 ou pelo fax (0XX61) 3022 7512**, em dias úteis no horário das **9:00 às 19:00 horas**.

13.9. O presente Edital estará disponível na Internet nos endereços <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica> e www.licitacoes-e.com.br e deverá ser consultado constantemente, tendo em vista eventuais esclarecimentos futuros.

13.10. Em caso de dúvidas relativas ao sistema Licitações-e, o licitante deverá entrar em contato com o suporte técnico do Banco do Brasil no telefone 3003-0500 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800-7290500 (demais localidades).

13.11. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro de Brasília-DF.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Rafael de Figueiredo Santos

Pregoeiro do CJF

000159

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2011
PROCESSO N.º 2011161573

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01					
Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Articulação com 02 (duas) cabeças de efeitos , código 655040, Marca Matthews ou similar.	05			
1.2	Cabeça de efeito com luva adaptadora , código 350580, Marca Matthews ou similar.	05			
1.3	Cabos de aço de segurança , com as seguintes características: 1) Cabo de aço de 580mm, com anel e manilha; 2) Modelo SEG. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao cabo de marca Telem ou similar.	72			
1.4	Gancho automático , com as seguintes características: 1) Com tubo extensor em alumínio, com 02 (dois) lances; 2) Que abra até 03 (três) metros de comprimento; 3) Com regulagem de altura, por meio de abraçadeira ajustável por borboleta; 4) Capacidade: para 30 quilos. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo GAC-030, fabricado pela Telem ou similar.	30			
1.5	Grampo de fixação tipo C Clamp , com as seguintes características: 1) Corpo em ferro modular; 2) Borboleta em alumínio fundido com pino de encaixe de 3/8"; 3) Trava de segurança; 4) Peso: 1,3 quilo. Observação: a) Características técnicas iguais ou similares ao grampo, modelo GAC-002, Marca Telem ou similar.	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 1					

000170

LOTE 02					
Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<p>Tripé em aço zincado com rodas e freio, com as seguintes características:</p> <p>1) Acionamento manual de 03 (três) estágios com luva e pino;</p> <p>2) Capacidade máxima: 25 quilos;</p> <p>3) Elevação máxima: 3,912m;</p> <p>4) Terminal para luz diferenciado fêmea \varnothing 1.1/8 pino macho \varnothing 5/8;</p> <p>5) Altura do tripé fechado: 1,422 mm;</p> <p>6) Peso máximo: 14 (catorze) quilos.</p> <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao tripé modelo H386.033 fabricado pela Matthews ou similar.</p>	04			
2.2	<p>Tripé em aço zincado, com 03 (três) estágios, com pino sem rodas, com as seguintes características:</p> <p>1) Altura máxima: 3,3 metros</p> <p>2) Altura mínima: 1,35 metro;</p> <p>3) Peso: 7,45 Kg</p> <p>4) Capacidade: 18 kg</p> <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao tripé referência TFL-35, com cubo adaptador, fabricado pela Telem ou similar.</p>	04			
2.3	<p>Protetor de cabos (passadeiras), com as seguintes características:</p> <p>1) Protetores para cabos de até 240 mm de diâmetro externo, com cinco canaletas de passagem internas;</p> <p>2) Construção tipo rampa;</p> <p>3) Sistema modular de engate rápido;</p> <p>4) Confeccionado em borracha antiderrapante e anti-chama;</p> <p>5) Permite a passagem de veículos e pessoas;</p> <p>6) Deve suportar até 20 toneladas</p> <p>Observação:</p> <p>a) Similar ao modelo comercializado pela www.primegeradores.com.br;</p> <p>b) Deverá ser fornecido um carrinho de transporte de passadeiras.</p>	05			
2.4	<p>Tubo de spray, com as seguintes características:</p> <p>1) Anti-reflexo, transparente.</p> <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao fabricado pela marca Krylon ou similar.</p>	04			
2.5	<p>Conjunto de bandeira de pano, com a seguinte composição cada conjunto:</p> <p>- 01 (uma) bandeira de pano em tecido de brim preto, medindo 50cm x 50cm, Marca Telem, ou similar;</p> <p>- 01 (uma) Bandeira de pano, com aro forrado com</p>	02			

	tecido de brim preto, medindo 100cm x 50cm, Marca Telem ou similar. - 01 (uma) Bandeira de pano, com aro forrado com tecido de brim preto, medindo 100cm x 100cm, Marca Telem ou similar.				
2.6	Conjunto de butterfly, medindo 183 cm x 183 cm, a seguinte composição cada conjunto: - 01 (um) tecido medindo 183cm x 183cm, artificial silk; - 01 (um) tecido medindo 183cm x 183cm, griffylon preto / branco; - 01 (uma) armação de butterfly de tubos quadrados, medindo 183cm x 183cm; - 02 (dois) tripés; - 02 (duas) cabeças de efeito. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao conjunto modelo 309.108 fabricado pela Matthews ou similar.	01			
2.7	Conjunto de rebatedores dobráveis tipo pizza com 42 polegadas, a seguinte composição cada conjunto: - 01 (um) rebatedor na cor branco e dourado. - 01 (um) rebatedor na cor cor branco e prata. Observação: Características técnicas iguais ou superiores aos rebatedores fabricados pela Matthews ou similar.	02			
2.8	Difusores, em rolos, em policarbonato, com as seguintes características: 1) Dimensões: 7,62m x 1,22m; 2) Para efeitos de luz tipo frost. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores aos fabricados da marca Lee Filters ou similar.	05			
2.9	Filtros coloridos, fabricados em policarbonato na medida de 50cm x 60cm, com: 1) Folhas de gelatina para efeitos especiais de luz ou difusores de luz ou de correção de cor. Observação: a) Características técnicas iguais ou similares aos filtros de marca Lee Filters ou similar.	50			
2.10	Kit de material de limpeza e ajustes para utilização em estúdios de televisão, composto dos seguintes materiais: 1) 05 (cinco) lens cleaner Rosco ou similar; 2) 05 (cinco) lens tissue Rosco ou similar; 3) 05 (cinco) ar comprimido para limpeza; 4) 05 (cinco) lens pen pencil, para limpeza de lente PH Otopo ou similar; 5) 05 (cinco) chamois para limpeza grande; 6) 05 (cinco) pincéis anti-estáticos; 7) 01 (um) filtro UV 82mm Tiffen ou similar; 8) 01 (uma) tabela Makbety de cor e cinza.	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 3					
Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<p>Conjunto de Luminárias de luz fria para estúdios, com a seguinte composição <u>cada conjunto</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Luminária para 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes de 55 watts; Corpo construído em perfil extrudado de alumínio de alta rigidez, com sistema modular que permita acoplamento entre duas ou mais luminárias por meio de conexões e encaixes simples e rápidos; Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); Que possua ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; Reator eletrônico de alta frequência; Controle de dimerização por um botão no próprio corpo da luminária, e por meio de uma mesa de comando com sinal analógico ou digital, dispensando dimmers externos; Deverá ser fornecida com intensificador espelhado, tela difusora e 04 (quatro) lâmpadas de 55W x 3200°K; Cabo PP 3 x 1,5 mm2 com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-5004 fabricado pela Telem; - 01 (uma) Luminárias para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 55 watts; Com corpo construído em perfil extrudado de alumínio de alta rigidez, com sistema modular que permita acoplamento entre duas ou mais luminárias por meio de conexões e encaixes simples e rápidos; Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); Que possua ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; Reator eletrônico de alta frequência; Deverá ser fornecida com intensificador espelhado, tela difusora e 02 (duas) lâmpadas de 55 w x 3200°K; Similar ao modelo TM-5002 fabricado pela Telem; - Fornecido com tela difusora, braço articulável; - Controle de dimerização por um botão no próprio corpo da luminária e por meio de uma mesa de comando com sinal analógico ou digital, dispensando dimmers externos; - Dimerizáveis por sinal analógico de 0 a 10 V; - Alimentação: 220 VCA 	10			
3.2	<p>Conjunto de projetores fresneis para lâmpadas halógenas, com a seguinte composição <u>cada conjunto</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 300W, Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para alta temperatura; Constituição com parede dupla, para permitir refrigeração 				

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; Alça de fixação fabricada em aço para movimentos manuais de pan e tilt, podendo ser suspensa ou fixada em tripé; Lente Fresnel de 80mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a altas temperaturas; Soquete: IEC - referência GY 9,5 e Telem - referência BPP, montado em uma base de suporte; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido; Focalizador constituído de base suporte para o soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Cabo PP 3 x 1 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22A; Peso: 1,35 quilo; Dimensões: 140mm de altura, 150mm de largura e 170mm de comprimento; Fornecido com bandeira 04 (quatro) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 300W x 220V; Similar ao modelo TM-3903, completo com acessórios, fabricado pela marca Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 650W, Compacto e leve, novo designer em formato circular, proporcionando uma iluminação com faixa variável de alta intensidade, com bordas suaves, que proporciona excelente recorte com bandeira; Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para alta temperatura; Constituição com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; Alça de fixação fabricada em alumínio fundido com cubo adaptador, podendo ser suspensa ou fixada em tripé. Que permita movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 112mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura; Soquete: IEC - referência GY 9,5 e Telem - referência BPP, montado em uma base de suporte; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido; Focalizador constituído de base suporte para o soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Fornecido com bandeira 04 (quatro) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 650W x 220V; Cabo PP 3 x 1 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-3906, completo, com acessórios, fabricado pela Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 1200 watts, com Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para altas temperaturas; Aro frontal com 04 (quatro) garras para suportar a bandeira e o porta-filtro com acesso à lâmpada. O aro frontal com uma tela de proteção de</p>	<p>03</p>			
--	-----------	--	--	--

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>arame; Constituição do corpo com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz; O braço, construído em tubo de aço, com rolamento de encosto para perfeito permitindo movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 150mm, em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura montada em um aro com janelas de ventilação, fixada por presilhas de aço temperado; Soquete: IEC - referência G-22 e Telem - referência BPI, com alavanca para aperto da lâmpada, montado em um carrinho focalizador de alumínio fundido; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido montado em um suporte de alumínio fundido; 02 (dois) punhos na frente e traseira do projetor permitem acionar o carrinho focalizador, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco (flood e spot); Todos os punhos com isolamento térmica; Fiação interna com revestimento em silicone - antichama; Fornecido com bandeira 08 (oito) folhas, porta filtro gelatina e lâmpada 1000W x 220V; Cabo PP 3 x 1,5 mm2 com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-3812, completo, com acessórios de marca Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 2500W, com Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epóxi preta, para alta temperatura; Aro frontal com 4 garras para suportar a bandeira e o porta filtro e permite acesso à lâmpada. O aro frontal conta também com uma tela de proteção de arame; Constituição do corpo com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; O braço, construído em tubo de aço, conta com rolamento de encosto para perfeito posicionamento do projetor permitindo movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 250mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura montada em um aro com janelas de ventilação, fixada por presilhas de aço temperado; Soquete: IEC - referência G-38 e Telem - referência BPG, com alavanca para aperto da lâmpada, montado em um carrinho focalizador de alumínio fundido; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido montado em um suporte de alumínio fundido; O projetor contém 02 (dois) punhos, sendo um na frente e um na traseira, permitindo acionar o carrinho focalizador, para ajustes de abertura e fechamento de foco (flood e spot); Todos os punhos com isolamento térmica; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Fornecido com bandeira 08 (oito) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 2000W x 220V; Cabo PP 3 x 1,5 mm2 com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar modelo TM-3822, completo com acessórios, fabricado pela Telem.</p>				
---	--	--	--	--

000175

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3	Lâmpada 220 V / 650 Watts para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 650 Watts; 2) Tensão: 220 Volts; 3) Para instalação em projetor Fresnel TM-3906, de 650 Watts. Observação: a) Código de referência: Modelo: CP89 ou FRL ou similar.	05			
3.4	Lâmpada de halogênio de 220V / 2000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 2000 watts; 2) Tensão: 220 Volts; 3) Comprimento: 216 mm; 4) Largura: 32 mm; 5) Temperatura de cor: 3.200 °K; 6) Fluxo luminoso: 54.000 lúmens; 7) Para utilização em projetor TM 3822. Observação: a) Código de referência: CP 41 FKK ou similar.	05			
3.5	Lâmpada DWE de 120V / 650 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Tensão: 220 Volts; 2) Potência: 650 Watts; 3) Para utilização em refletor Mini Brute TM-6006. Observação: a) Código de referência: Modelo DWE ou similar.	10			
3.6	Lâmpada fluorescente 220V / 55W / 3.200° para luminária tipo Telem , para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Tensão: 220 Volts; 2) Potência: 55 Watts; 3) Dimerizável; 4) Para luz fria; 5) Temperatura de cor: 3.200 °K; 6) Para utilização em projetor TM-5002 e TM-5004. Observação: a) Código de referência: Modelo Studioline ou similar.	20			
3.7	Lâmpada fluorescente 220V / 55W / 5.600° para luminária tipo Telem , para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Tensão: 220 VCA; 2) Potência: 55 Watts; 3) Dimerizável; 4) Para luz fria; 5) Temperatura de cor: 5.600 °K; 6) Para utilização em projetor TM-5002 e TM-5004. Observação: a) Código de referência: Modelo Studioline ou similar.	10			
3.8	Lâmpada halógena de 220 V / 1000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características:	05			

	1) Tensão: 220 / 230 Volts; 2) Potência: 1000 watts; 3) Para instalação em projetor Fresnel TM-3812, de 1000 Watts. Observação: a) Código de referência: modelo CP40 ou similar.				
3.9	Lâmpada halógena de 220V / 300 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 300 Watts; 2) Tensão: 220 / 230 Volts; 3) Base: GY9,5; 4) Para instalação em projetor Fresnel de 300 Watts. Observação: a) Código de referência: modelo CP81, 6874 / FKJ ou similar.	05			
3.10	Lâmpada para softlight de 220V / 1000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 1000 watts; 220 / 230 Volts; 2) Tensão: 220 / 230 Volts; 3) Para instalação em projetor TM-9566. Observação: a) Código de referência: modelo 7786R ou similar.	20			
3.11	Luminária de luz de LED para câmera, com as seguintes características: 1) LED de Luz Diurna Balanceada de 5.500K de alta performance; 2) Montagem de sapata; 3) Composta de 10 (dez) LED; 4) Alimentação por Baterias de Lítio; 5) Consumo de 16W; 6) Kit de filtro para balanceamento de tungstênio e densidade neutra; 7) Controle de dimmer para iluminação de 10% a 100%; 8) Acompanha caixa de luz, kit de filtros e adaptador de alimentação; 9) Acessórios inclusos por unidade: 02 (duas) baterias de 6600 mAh; 01 (um) carregador de bateria e Adaptador AC/DC para duas baterias série L Infolithium. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo HVLLBPA fabricado pela Sony; b) Referência dos acessórios: 02 (duas) baterias NP-F970; 01 (um) carregador de bateria e adaptador de AC/DC modelo AC-VQ1050D fabricado pela Sony.	06			
3.12	Projetor elipsoidal source four grau variável (25º a 50º) - 750 watts , com as seguintes características: 1) Projetor elipsoidal para lâmpada de até 750 Watts de potência, ângulo de abertura de 10º a 40º graus, fabricado em alumínio injetado, cor preta, espelho elíptico fabricado em vidro dicróico, com sistema de tubo com lentes intercambiáveis;	04			

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>2) Característica fotométrica mínima: 25º; 3) Distância: 25 pés; 4) Iluminação: 248 footcandles, 50º; 5) Distância: 20 pés; 6) Iluminação: 149 footcandles; 7) Dimensões: 34 cm de largura, 58,4 cm de profundidade, 54,1 cm de altura; 8) Peso: 12,7 quilos; 9) Fornecido com: gancho porta filtro, porta slide, íris e lâmpada 750W x 220V. 10) Com Cabo PP 3 x 1,5 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao projetor modelo Source Four Zoom, 25 a 50 graus, fabricado pela Marca ETC ou similar.</p>				
<p>3.13</p>	<p>Projetor Softlight até 2000W, com as seguintes características: 1) Refletor em tecido especial, parte externa na cor preta e parte interna na cor prata (brilhante), com tratamento anti-chama; 2) Proteção para lâmpada; 3) Cubo em alumínio para fixação em tripé; 4) Interruptor duplo "in line"; 5) Braço em alumínio; 6) Cabo de alimentação PP 3 x 1,5 mm², com plug PTV-22; 7) Suporte em alumínio para fixação do soquete; 8) Que utilize 02 (duas) lâmpadas de até 1000W cada uma; 9) Soquete IEC: referência R7S ou Telem referência DER; 10) Peso: 3,1 quilos; 11) Dimensões: 550mm de altura x 690mm de largura x 220mm de comprimento; 12) Fornecido com 02 (duas) lâmpadas de 1000W x 220V. Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao projetor modelo TM-9566, completo com acessórios, fabricado pela Telem ou similar.</p>	<p>05</p>			
<p>3.14</p>	<p>Refletor tipo mini Brut de quatro lâmpadas, com as seguintes características: 1) Para 04 (quatro) lâmpadas; 2) Com corpo em aço zincado, acabamento em esmalte, estufa na cor laranja, com janela de manutenção em chapa perfurada; 3) Ligação da lâmpada por meio de terminal e parafusos; 4) Fiação interna de silicone; 5) Interruptor de alavanca metálico, sendo 01 (um) por lâmpada; 6) Cabo PP 3 x 1,5 mm², fornecido com 02 (dois) cabos e</p>	<p>02</p>			

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>um plug PTV-22; 7) Cada grupo de lâmpada deverá girar no plano horizontal com borboleta de aperto; 8) Freio de braço para movimento vertical; 9) Fornecido com bandor 02 (duas) folhas; 10) Porta-filtro gelatina; 11) Fornecido com 04 (quatro) lâmpadas. 12) Alimentação: 220 VCA Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo TM-6006/4 ou similar.</p>					
<p>3.15</p>	<p>Refletor tipo mini Brut de seis lâmpadas, com as seguintes características: 1) Para 06 (seis) lâmpadas; 2) Com corpo em aço zincado, acabamento em esmalte, estufa na cor laranja, com janela de manutenção em chapa perfurada; 3) Ligação da lâmpada por meio de terminal e parafusos; 4) Fiação interna de silicone; 5) Interruptor de alavanca metálico, sendo 01 (um) por lâmpada; 6) Cabo PP 3 x 1,5mm², fornecido com 02 (dois) cabos e um plug PTV-22; 7) Cada grupo de lâmpada deverá girar no plano horizontal com borboleta de aperto; 8) Freio de braço para movimento vertical; 9) Fornecido com bandor 02 (duas) folhas; 10) Porta-filtro gelatina; 11) Fornecido com 06 (seis) lâmpadas. 12) Alimentação: 220 VCA Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo TM-6006/6 ou similar.</p>	<p>02</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE 3.....</p>						

- Informar o **prazo de validade da proposta**, que **não** poderá ser **inferior a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega dos envelopes.
- Informar o **prazo de entrega**, que **não** poderá ser **superior a 90 (noventa) dias corridos** a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- Informar o **prazo de garantia** que **não** poderá ser **inferior a 12 (doze) meses**.



ANEXO II

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2011
PROCESSO N.º 2011161573
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2011

Aos _____ dias do mês de _____ de 2011, a União por intermédio do Conselho da Justiça Federal, CNPJ nº 00.508.903/0001-88 e sede no SCES LOTE 09, TRECHO III, POLO 08, PRÉDIO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Dra. EVA MARIA FERREIRA BASTOS, brasileira, solteira, portadora da C.I, nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO do fornecedor constante desta ata, vencedor do Pregão nº 50/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos para atender ao Conselho da Justiça Federal, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº xx/2011 e Processo nº 2011161573, e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente **Ata** tem por objeto o fornecimento de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante, as características e quantitativos dos equipamentos, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO I – Especificação/planilha de preços.

1.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 meses com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades deste CJF.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Coordenadoria de Multimídia.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 50/2011.



4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da(s) empresa(s) vencedora(s) e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os equipamentos objeto deste registro de preços serão entregues na Assessoria de Comunicação Social do CJF, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede do CJF, situado no SCES, Lote 09, Trecho III, Pólo 08– Brasília – DF.

6.1.1 – A empresa deverá comunicar ao CJF, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a data e o horário previsto para entrega dos equipamentos, por escrito e/ou telefone (61) 3022-7080, Sr. Alexandre.

6.2 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de XX(XXXX) dias corridos contadas da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do equipamento; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – O recebimento dos equipamentos ficará a cargo da Coordenadoria de Multimídia ou por servidor designado para este fim.

7.2. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de 1º uso, estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.

7.2.1. Os equipamentos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Coordenadoria de Multimídia. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.4.1. Constatadas irregularidades nos equipamentos, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Multimídia, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Multimídia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5.1 - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Coordenadoria de Multimídia do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os equipamentos solicitados somente poderão ser adquiridos da empresa com preços registrados caso esta concorde em sua redução.

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 – A empresa se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 – A empresa com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art, 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida, limitada a 10% do valor da nota de empenho.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avançadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – A Contratada obriga-se a:

a) Responsabilizar-se pelos danos causados, que sejam provenientes de falha no funcionamento, de problemas apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do material que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes;

b) Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega feita por transportadoras;

c) Cumprir todas as orientações do Contratante para o fiel desempenho do fornecimento;

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento;

e) Responder, durante o período de garantia de fábrica do equipamento, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao CJF a assistência técnica e, inclusive, a substituição do equipamento, caso seja necessária, sem qualquer ônus adicional;

e.1) A contratada deverá atender aos chamados de assistência técnica em um prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação por parte do contratante. O término do reparo/manutenção não poderá exceder 10 (dez) dias após a notificação por parte do contratante;

e.2) Os atendimentos relativos às solicitações de assistência técnica deverão ser realizados das 8h às 19h, nos dias úteis;

f) Substituir o material, por um novo, na ocorrência de 3 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro do período de 30(trinta) dias corridos, sem custos adicionais ou no caso de material defeituoso que não puder ser reparado no prazo previsto acima;

11.2 – O Contratante obriga-se a:

a) Rejeitar os equipamentos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

b) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta;

d) Notificar a empresa detentora da ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

e) Permitir aos funcionários da empresa detentora da ata o livre acesso às suas dependências, de modo a viabilizar o fornecimento durante o horário de expediente;

f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa detentora da ata;

g) Verificar a regularidade da empresa detentora da ata, junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, antes de cada pagamento.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000195

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, ____ de _____ de 2011.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral
Conselho da Justiça Federal

CONTRATADA

OBS: O ANEXO DESTA ATA SERÁ O ANEXO I DO EDITAL.



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2011-CJF
PROCESSO N.º 2011161573**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
PARA O ESTÚDIO DE TV DO CJF.**

À Secretaria de Administração

Senhor Secretário,

O objeto do Pregão Eletrônico nº 50/2011, foi devidamente adjudicado a empresa Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.529.285/0001-47, conforme consignado na Ata da Sessão acostada às fls.227/237 e abaixo descrito:

LOTE 01				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Articulação com 02 (duas) cabeças de efeitos , código 655040, Marca Matthews.	05	R\$ 350,00	R\$1.750,00
1.2	Cabeça de efeito com luva adaptadora , código 350580, Marca Matthews.	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
1.3	Cabos de aço de segurança , com as seguintes características: 1) Cabo de aço de 580mm, com anel e manilha; 2) Modelo SEG. marca Telem.	72	R\$ 27,00	R\$ 1.944,00
1.4	Gancho automático , com as seguintes características: 1) Com tubo extensor em alumínio, com 02 (dois) lances; 2) Que abra até 03 (três) metros de comprimento; 3) Com regulagem de altura, por meio de abraçadeira ajustável por borboleta; 4) Capacidade: para 30 quilos. Observação: Marca TELEM	30	R\$ 450,10	R\$13.503,00
1.5	Grampo de fixação tipo C Clamp , com as seguintes características: 1) Corpo em ferro modular; 2) Borboleta em alumínio fundido com pino de encaixe de 3/8"; 3) Trava de segurança; 4) Peso: 1,3 quilo. Marca Telem	30	R\$ 125,10	R\$ 3.753,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1			R\$ 21.700,00	30

CGG 240

LOTE 02				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<p>Tripé em aço zincado com rodas e freio, com as seguintes características:</p> <p>1) Acionamento manual de 03 (três) estágios com luva e pino; 2) Capacidade máxima: 25 quilos; 3) Elevação máxima: 3,912m; 4) Terminal para luz diferenciado fêmea ø 1.1/8 pino macho ø 5/8; 5) Altura do tripé fechado: 1,422 mm; 6) Peso máximo: 14 (catorze) quilos. Marca: Matthews</p>	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
2.2	<p>Tripé em aço zincado, com 03 (três) estágios, com pino sem rodas, com as seguintes características:</p> <p>1) Altura máxima: 3,3 metros 2) Altura mínima: 1,35 metro; 3) Peso: 7,45 Kg 4) Capacidade: 18 kg Marca: Telem</p>	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
2.3	<p>Protetor de cabos (passadeiras), com as seguintes características:</p> <p>1) Protetores para cabos de até 240 mm de diâmetro externo, com cinco canaletas de passagem internas; 2) Construção tipo rampa; 3) Sistema modular de engate rápido; 4) Confeccionado em borracha antiderrapante e anti-chama; 5) Permite a passagem de veículos e pessoas; 6) Deve suportar até 20 toneladas Observação: a) Similar ao modelo comercializado pela www.primegeradores.com.br; b) Deverá ser fornecido um carrinho de transporte de passadeiras. Marca TELEM</p>	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
2.4	<p>Tubo de spray, com as seguintes características:</p> <p>1) Anti-reflexo, transparente. marca Krylon.</p>	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
2.5	<p>Conjunto de bandeira de pano, com a seguinte composição cada conjunto:</p> <p>- 01 (uma) bandeira de pano em tecido de brim preto, medindo 50cm x 50cm, Marca Telem, ou similar; - 01 (uma) Bandeira de pano, com aro forrado com tecido de brim preto, medindo 100cm x 50cm, Marca Telem ou similar. - 01 (uma) Bandeira de pano, com aro forrado com tecido de brim preto, medindo 100cm x 100cm, Marca Telem.</p>	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

30

2.6	<p>Conjunto de butterfly, medindo 183 cm x 183 cm, a seguinte composição cada conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) tecido medindo 183cm x 183cm, artificial silk; - 01 (um) tecido medindo 183cm x 183cm, griffylon preto / branco; - 01 (uma) armação de butterfly de tubos quadrados, medindo 183cm x 183cm; - 02 (dois) tripés; - 02 (duas) cabeças de efeito. <p>Marca: Matthews</p>	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2.7	<p>Conjunto de rebatedores dobráveis tipo pizza com 42 polegadas, a seguinte composição cada conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) rebatedor na cor branco e dourado. - 01 (um) rebatedor na cor cor branco e prata. <p>Marca: Matthews.</p>	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2.8	<p>Difusores, em rolos, em policarbonato, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Dimensões: 7,62m x 1,22m; 2) Para efeitos de luz tipo frost. <p>marca Lee Filters.</p>	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
2.9	<p>Filtros coloridos, fabricados em policarbonato na medida de 50cm x 60cm, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Folhas de gelatina para efeitos especiais de luz ou difusores de luz ou de correção de cor. <p>marca Lee Filters.</p>	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
2.10	<p>Kit de material de limpeza e ajustes para utilização em estúdios de televisão, composto dos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) 05 (cinco) lens cleaner Rosco ou similar; 2) 05 (cinco) lens tissue Rosco ou similar; 3) 05 (cinco) ar comprimido para limpeza; 4) 05 (cinco) lens pen pencil, para limpeza de lente PH Otopo ou similar; 5) 05 (cinco) chamois para limpeza grande; 6) 05 (cinco) pincéis anti-estáticos; 7) 01 (um) filtro UV 82mm Tiffen ou similar; 8) 01 (uma) tabela Makbety de cor e cinza. <p>Marca : TELEM</p>	01	R\$ 1.106,00	R\$ 1.106,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2			R\$ 16.083,00	
LOTE 3				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<p>Conjunto de Luminárias de luz fria para estúdios, com a seguinte composição <u>cada conjunto</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Luminária para 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes de 55 watts; Corpo construído em perfil extrudado de alumínio de alta rigidez, com sistema modular que permita acoplamento 			

	<p>entre duas ou mais luminárias por meio de conexões e encaixes simples e rápidos; Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); Que possua ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; Reator eletrônico de alta frequência; Controle de dimerização por um botão no próprio corpo da luminária, e por meio de uma mesa de comando com sinal analógico ou digital, dispensando dimmers externos; Deverá ser fornecida com intensificador espelhado, tela difusora e 04 (quatro) lâmpadas de 55W x 3200°K; Cabo PP 3 x 1,5 mm2 com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-5004 fabricado pela Telem;</p> <p>- 01 (uma) Luminárias para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 55 watts; Com corpo construído em perfil extrudado de alumínio de alta rigidez, com sistema modular que permita acoplamento entre duas ou mais luminárias por meio de conexões e encaixes simples e rápidos; Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); Que possua ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; Reator eletrônico de alta frequência; Deverá ser fornecida com intensificador espelhado, tela difusora e 02 (duas) lâmpadas de 55 w x 3200°K; Similar ao modelo TM-5002 fabricado pela Telem;</p> <p>- Fornecido com tela difusora, braço articulável;</p> <p>- Controle de dimerização por um botão no próprio corpo da luminária e por meio de uma mesa de comando com sinal analógico ou digital, dispensando dimmers externos;</p> <p>- Dimerizáveis por sinal analógico de 0 a 10 V;</p> <p>- Alimentação: 220 VCA</p> <p>Marca TELEN</p>	10	R\$ 5.178,00	R\$ 51.780,00
3.2	<p>Conjunto de projetores fresneis para lâmpadas halógenas, com a seguinte composição <u>cada conjunto</u>:</p> <p>- 01 (um) Projektor fresnel para lâmpadas halógenas de até 300W, Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para alta temperatura; Constituição com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; Alça de fixação fabricada em aço para movimentos manuais de pan e tilt, podendo ser suspensa ou fixada em tripé; Lente Fresnel de 80mm, fabricada em borossilicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de</p>			

526

<p>dilatação, resistente a altas temperaturas; Soquete: IEC - referência GY 9,5 e Telem - referência BPP, montado em uma base de suporte; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido; Focalizador constituído de base suporte para o soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Cabo PP 3 x 1 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22A; Peso: 1,35 quilo; Dimensões: 140mm de altura, 150mm de largura e 170mm de comprimento; Fornecido com bandeira 04 (quatro) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 300W x 220V; Similar ao modelo TM-3903, completo com acessórios, fabricado pela marca Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 650W, Compacto e leve, novo designer em formato circular, proporcionando uma iluminação com faixa variável de alta intensidade, com bordas suaves, que proporciona excelente recorte com bandeira; Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para alta temperatura; Constituição com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; Alça de fixação fabricada em alumínio fundido com cubo adaptador, podendo ser suspensa ou fixada em tripé. Que permita movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 112mm, fabricada em borossilicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura; Soquete: IEC - referência GY 9,5 e Telem - referência BPP, montado em uma base de suporte; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido; Focalizador constituído de base suporte para o soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Fornecido com bandeira 04 (quatro) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 650W x 220V; Cabo PP 3 x 1 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-3906, completo, com acessórios, fabricado pela Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 1200 watts, com Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para altas temperaturas; Aro frontal com 04 (quatro) garras para suportar a bandeira e o porta-filtro com acesso à lâmpada. O aro frontal com uma tela de proteção de arame; Constituição do corpo com parede dupla, para permitir</p>	03	R\$ 8.909,18	R\$ 26.727,54 <i>52</i>
---	-----------	---------------------	--------------------------------

<p>refrigeração por convecção, sem vazamento de luz; O braço, construído em tubo de aço, com rolamento de encosto para perfeito permitindo movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 150mm, em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura montada em um aro com janelas de ventilação, fixada por presilhas de aço temperado; Soquete: IEC - referência G-22 e Telem - referência BPI, com alavanca para aperto da lâmpada, montado em um carrinho focalizador de alumínio fundido; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido montado em um suporte de alumínio fundido; 02 (dois) punhos na frente e traseira do projetor permitem acionar o carrinho focalizador, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco (flood e spot); Todos os punhos com isolamento térmica; Fiação interna com revestimento em silicone - antichama; Fornecido com bandeira 08 (oito) folhas, porta filtro gelatina e lâmpada 1000W x 220V; Cabo PP 3 x 1,5 mm2 com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-3812, completo, com acessórios de marca Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 2500W, com Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epóxi preta, para alta temperatura; Aro frontal com 4 garras para suportar a bandeira e o porta filtro e permite acesso à lâmpada. O aro frontal conta também com uma tela de proteção de arame; Constituição do corpo com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; O braço, construído em tubo de aço, conta com rolamento de encosto para perfeito posicionamento do projetor permitindo movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 250mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura montada em um aro com janelas de ventilação, fixada por presilhas de aço temperado; Soquete: IEC - referência G-38 e Telem - referência BPG, com alavanca para aperto da lâmpada, montado em um carrinho focalizador de alumínio fundido; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido montado em um suporte de alumínio fundido; O projetor contém 02 (dois) punhos, sendo um na frente e um na traseira, permitindo acionar o carrinho focalizador, para ajustes de abertura e fechamento de foco (flood e spot); Todos os punhos com isolamento térmica; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Fornecido com bandeira 08 (oito) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 2000W</p>			
---	--	--	--

	x 220V; Cabo PP 3 x 1,5 mm ² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar modelo TM-3822, completo com acessórios, fabricado pela Telem. Marca TELEN			
3.3	Lâmpada 220 V / 650 Watts para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 650 Watts; 2) Tensão: 220 Volts; 3) Para instalação em projetor Fresnel TM-3906, de 650 Watts. Observação: a) Código de referência: Modelo: CP89 ou FRL ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 199,87	R\$ 999,35
3.4	Lâmpada de halogênio de 220V / 2000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 2000 watts; 2) Tensão: 220 Volts; 3) Comprimento: 216 mm; 4) Largura: 32 mm; 5) Temperatura de cor: 3.200 °K; 6) Fluxo luminoso: 54.000 lúmens; 7) Para utilização em projetor TM 3822. Observação: a) Código de referência: CP 41 FKK ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 250,47	R\$ 1.252,35
3.5	Lâmpada DWE de 120V / 650 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Tensão: 220 Volts; 2) Potência: 650 Watts; 3) Para utilização em refletor Mini Brute TM-6006. Observação: a) Código de referência: Modelo DWE ou similar. Marca TELEN	10	R\$ 151,80	R\$ 1.518,00
3.6	Lâmpada fluorescente 220V / 55W / 3.200° para luminária tipo Telem , para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Tensão: 220 Volts; 2) Potência: 55 Watts; 3) Dimerizável; 4) Para luz fria; 5) Temperatura de cor: 3.200 °K; 6) Para utilização em projetor TM-5002 e TM-5004. Observação: a) Código de referência: Modelo Studioline ou similar. Marca TELEN	20	R\$ 151,80	R\$ 3.036,00
3.7	Lâmpada fluorescente 220V / 55W / 5.600° para luminária tipo Telem, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Tensão: 220 VCA;	10	R\$ 182,16	R\$ 1.821,60

7

	2) Potência: 55 Watts; 3) Dimerizável; 4) Para luz fria; 5) Temperatura de cor: 5.600 °K; 6) Para utilização em projetor TM-5002 e TM-5004. Observação: a) Código de referência: Modelo Studioline ou similar. Marca TELEN			
3.8	Lâmpada halógena de 220 V / 1000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Tensão: 220 / 230 Volts; 2) Potência: 1000 watts; 3) Para instalação em projetor Fresnel TM-3812, de 1000 Watts. Observação: a) Código de referência: modelo CP40 ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 182,77	R\$ 913,85
3.9	Lâmpada halógena de 220V / 300 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 300 Watts; 2) Tensão: 220 / 230 Volts; 3) Base: GY9,5; 4) Para instalação em projetor Fresnel de 300 Watts. Observação: a) Código de referência: modelo CP81, 6874 / FKJ ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3.10	Lâmpada para softlight de 220V / 1000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 1000 watts; 220 / 230 Volts; 2) Tensão: 220 / 230 Volts; 3) Para instalação em projetor TM-9566. Observação: a) Código de referência: modelo 7786R ou similar. Marca TELEN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
3.11	Luminária de luz de LED para câmera, com as seguintes características: 1) LED de Luz Diurna Balanceada de 5.500K de alta performance; 2) Montagem de sapata; 3) Composta de 10 (dez) LED; 4) Alimentação por Baterias de Lítio; 5) Consumo de 16W; 6) Kit de filtro para balanceamento de tungstênio e densidade neutra; 7) Controle de dimmer para iluminação de 10% a 100%; 8) Acompanha caixa de luz, kit de filtros e adaptador de alimentação; 9) Acessórios inclusos por unidade: 02 (duas)	06	R\$ 1.391,50	R\$ 8.349,00

	<p>baterias de 6600 mAh; 01 (um) carregador de bateria e Adaptador AC/DC para duas baterias série L Infolithium.</p> <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo HVLLBPA fabricado pela Sony;</p> <p>b) Referência dos acessórios: 02 (duas) baterias NP-F970; 01 (um) carregador de bateria e adaptador de AC/DC modelo AC-VQ1050D fabricado pela Sony.</p> <p>Marca: DEDOLI GHT</p>			
3.12	<p>Projeto elipsoidal source four grau variável (25° a 50°) - 750 watts, com as seguintes características:</p> <p>1) Projeto elipsoidal para lâmpada de até 750 Watts de potência, ângulo de abertura de 10° a 40° graus, fabricado em alumínio injetado, cor preta, espelho elíptico fabricado em vidro dicróico, com sistema de tubo com lentes intercambiáveis;</p> <p>2) Característica fotométrica mínima: 25°;</p> <p>3) Distância: 25 pés;</p> <p>4) Iluminação: 248 footcandles, 50°;</p> <p>5) Distância: 20 pés;</p> <p>6) Iluminação: 149 footcandles;</p> <p>7) Dimensões: 34 cm de largura, 58,4 cm de profundidade, 54,1 cm de altura;</p> <p>8) Peso: 12,7 quilos;</p> <p>9) Fornecido com: gancho porta filtro, porta slide, íris e lâmpada 750W x 220V.</p> <p>10) Com Cabo PP 3 x 1,5 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A.</p> <p>Marca ETC.</p>	04	R\$ 2.740,00	R\$ 10.960,00
3.13	<p>Projeto Softlight até 2000W, com as seguintes características:</p> <p>1) Refletor em tecido especial, parte externa na cor preta e parte interna na cor prata (brilhante), com tratamento anti-chama;</p> <p>2) Proteção para lâmpada;</p> <p>3) Cubo em alumínio para fixação em tripé;</p> <p>4) Interruptor duplo "in line";</p> <p>5) Braço em alumínio;</p> <p>6) Cabo de alimentação PP 3 x 1,5 mm², com plug PTV-22;</p> <p>7) Suporte em alumínio para fixação do soquete;</p> <p>8) Que utilize 02 (duas) lâmpadas de até 1000W cada uma;</p> <p>9) Soquete IEC: referência R7S ou Telem referência DER;</p> <p>10) Peso: 3,1 quilos;</p> <p>11) Dimensões: 550mm de altura x 690mm de largura x 220mm de comprimento;</p> <p>12) Fornecido com 02 (duas) lâmpadas de 1000W x 220V.</p> <p>Marca TELEN.</p>	05	R\$ 1.243,04	R\$ 6.215,20

52

52

3.14	<p>Refletor tipo mini Brut de quatro lâmpadas, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Para 04 (quatro) lâmpadas; 2) Com corpo em aço zincado, acabamento em esmalte, estufa na cor laranja, com janela de manutenção em chapa perfurada; 3) Ligação da lâmpada por meio de terminal e parafusos; 4) Fiação interna de silicone; 5) Interruptor de alavanca metálico, sendo 01 (um) por lâmpada; 6) Cabo PP 3 x 1,5 mm², fornecido com 02 (dois) cabos e um plug PTV-22; 7) Cada grupo de lâmpada deverá girar no plano horizontal com borboleta de aperto; 8) Freio de braço para movimento vertical; 9) Fornecido com bandor 02 (duas) folhas; 10) Porta-filtro gelatina; 11) Fornecido com 04 (quatro) lâmpadas. 12) Alimentação: 220 VCA <p>Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo TM-6006/4 ou similar.</p> <p>Marca TELEN</p>	02	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
3.15	<p>Refletor tipo mini Brut de seis lâmpadas, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Para 06 (seis) lâmpadas; 2) Com corpo em aço zincado, acabamento em esmalte, estufa na cor laranja, com janela de manutenção em chapa perfurada; 3) Ligação da lâmpada por meio de terminal e parafusos; 4) Fiação interna de silicone; 5) Interruptor de alavanca metálico, sendo 01 (um) por lâmpada; 6) Cabo PP 3 x 1,5mm², fornecido com 02 (dois) cabos e um plug PTV-22; 7) Cada grupo de lâmpada deverá girar no plano horizontal com borboleta de aperto; 8) Freio de braço para movimento vertical; 9) Fornecido com bandor 02 (duas) folhas; 10) Porta-filtro gelatina; 11) Fornecido com 06 (seis) lâmpadas. 12) Alimentação: 220 VCA <p>Observação: a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo TM-6006/6 ou similar.</p> <p>Marca TELEN</p>	02	R\$ 1.562,00	R\$ 3.124,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3.....		R\$ 121.699,99		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 159.482,99		

Após a fase de lances, solicitamos à empresa classificada em primeiro lugar a nova proposta de preços adequada ao valor do último lance, bem como os documentos de habilitação para exame, fls.192/217.

Em seguida, a proposta foi submetido à análise da Coordenadoria de Multimídia para análise da proposta.

Em resposta, fls. 218/223, as marcas cotadas foram aprovadas.

Em seguida, foi realizada consulta ao SICAF, ao Portal da Transparência e ao Portal do CNJ, onde constatamos a regularidade da empresa, fls. 224/226.

A empresa Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A., por ter tido a proposta aceita e ter apresentado a documentação de habilitação em situação regular, foi declarada vencedora do certame.

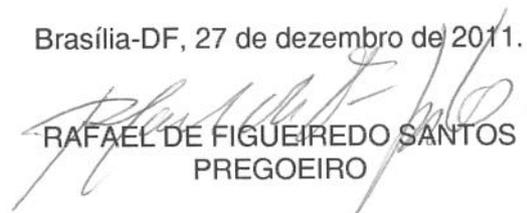
Não houve manifestação de recurso.

O resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2011, conforme comprova o extrato de publicação autuado à fl. 238.

Em razão da urgência, encaminhamos o processo sem a publicação no Diário Oficial da União e sem os documentos originais, que serão juntados posteriormente.

Assim, caso Vossa Senhoria esteja de acordo com os procedimentos aqui adotados, deverá encaminhar os autos a Sra. Secretária-Geral do CJF para, após parecer da Assessoria Jurídica, proceder à homologação dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 50/2011, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002 c/c o Decreto nº 5.450/2005.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2011.


RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
PREGOEIRO



Registro de Preços. Homologação do Pregão Eletrônico n. 50/2011. Fornecimento de equipamentos de iluminação. Tipo menor preço global. Recomendação para juntada dos documentos originais. Parecer pela homologação.

Senhora Assessora Chefe, em exercício,

O processo trata de Registro de Preços por meio do Pregão Eletrônico n. 50/2011, do tipo menor preço por lote para “ eventual fornecimento de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF....”.

O edital do referido pregão e a minuta da ata de Registro de Preços (fl. 158/185), com anexos, foi objeto do Parecer n. 480/2011 - ASTEJ, sendo aprovado por esta Assessoria Técnico-Jurídica (fl. 151/152) e autorizada a realização do certame e aprovado o Termo de Referência pela Secretária-Geral (fl. 154), sendo publicados os avisos no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, ambos no dia 14/12/2011, conforme cópia juntada aos autos (fl. 156), cumprindo-se o princípio da publicidade.

Os preços obtidos são compatíveis ao preço de mercado (fl. 103/108 vs 239/248).

Houve manifestação da unidade demandante (fl. 218/223) acatando as propostas.

Não consta dos autos a interposição de recurso administrativo.

A empresa vencedora apresentou por cópia os documentos necessários à habilitação, demonstrada as regularidades da empresa (fl. 224/226), observado que devem ser juntados aos autos os documentos originais ou autenticados, conforme exigido em lei.

O resultado do certame foi publicado no DOU, conforme demonstrado às fls. 254.



Diante do exposto, por entender que o pregoeiro vem conduzindo o procedimento de acordo com as normas e princípios recomendáveis, como se constata no exame dos autos, manifesto-me pela possibilidade de homologação do certame, alertando que a juntada dos documentos originais é essencial à validade da licitação.

À consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

Cláudio Machado Pinto
Assessor Técnico-Jurídico

De acordo.
À Secretaria-Geral.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

Sheila Campello Farias Gibaile
Sheila Campello Farias Gibaile
Assessora Chefe, em exercício



Considerando a manifestação do Pregoeiro do CJF, fls. 239/249, e com base nos termos do Parecer n. 530/2011-ASTEJ, fls. 255/256, homologo o resultado do Pregão Eletrônico n. 50/2011-CJF, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o registro de preços para o eventual fornecimento de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do Conselho da Justiça Federal.

Registre-se, por oportuno, que a recomendação da Assessoria Técnico-Jurídica constante do último parágrafo do supracitado parecer deverá ser observada.

Em consequência, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração para as devidas providências.

Brasília, 29 de dezembro de 2011.


Antonio Humberto Machado de Sousa Brito
Secretário-Geral, em exercício

A SAD,
Para demais procedimentos
pela CPL, a cumprir a
recomendação da ASTEJ. SSB, 29
12
11


Antonio Humberto Machado de Sousa Brito
Secretário de Administração



GAL. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 12 meses. ASSINATURA: 27/12/2011. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE, e Rafael Freire de Alarcão, Procurador, pela Contratada. PA n.º 21.090/2011.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 55/2011, firmada pelo Tribunal Superior Eleitoral, Pregão 132/2011, empresa, item e valor: Convergência Informática Ltda., item 3 - R\$ 3.944.000,00. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de até 4.000 (quatro mil) impressoras matriciais. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 1 ano. ASSINATURA: 27/12/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Rafael Lemos de Oliveira, Sócio, pela Contratada. PA n.º 19.023/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 51/2006, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: 1. Retificar o polo contratante no contrato original e aditivos para "A União, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral"; 2. Prorrogar o prazo duração do contrato para 22.12.2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 21/12/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Antônio Tomás, Diretor Regional, e Vera Márcia Gomes Bittencourt, Gerente de Vendas, pela ECT. PA n.º 10.283/2006.

3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação TSE nº 17/2008, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo até 31/03/2012. ASSINATURA: 27/12/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Luizoberto Pedroni, Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração, pela ABIN. PA n.º 19.746/2007.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2011NE002238, emitida em 26/12/2011. FAVORECIDO: HL Brasil Distribuidora Ltda. OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressora laser Xerox. VALOR: R\$ 5.450,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. PA: 29864/2011.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2011NE002247, emitida em 26/12/2011. FAVORECIDO: Saúde Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 4.460,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA: 18.096/2011.

Nota de Empenho Global nº 2011NE002248, emitida em 26/12/2011. FAVORECIDO: Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Marcrossi Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 520,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA: 18.096/2011.

Nota de Empenho Global nº 2011NE002249, emitida em 26/12/2011. FAVORECIDO: Dental Alfa Magliana - Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 3.312,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA: 18.096/2011.

Nota de Empenho Global nº 2011NE002252, emitida em 26/12/2011. FAVORECIDO: Embramar Distribuidora de Materiais Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo. VALOR: R\$ 1.450,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA: 29.935/2011.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 5516/11. Contrato STJ n. 72/11. CONTRATADA: Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações para a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma rede de comunicação de dados para acesso IP. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 22/12/11 a 21/12/13. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.118.279,20. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2011NE002126 no VALOR de R\$ 187.789,55. E.D. 3.3.90.39. Estimativo, em 19/12/11. SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, e Miguel Ortiz e João Leonardo da Silva Gomes Figueira - Contratada.

Processo STJ 8816/11. Contrato STJ n. 78/11. CONTRATADA: Maxclean Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Fornecimento de álcool em gel, com provimento de dispensers em

regime de comodato. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 26/12/11 a 25/12/12. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.304,00. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2011NE002120 no VALOR de R\$ 6.768,00. E.D. 3.3.90.30, Ordinário, em 16/12/11. SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, e Elaine Araújo Neves - Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo STJ 1599/11. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 117/09. CONTRATADA: Eaton Power Solution Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/11 a 29/12/12. ASSINATURA: 23/12/11. VALOR DO CONTRATO, R\$ 50.064,00. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2011NE001822, no VALOR de R\$ 139,07. E.D. 3.3.90.39, Global, em 14/10/11. SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, e John Peter Rogus e Francisco Eduardo Sales - Contratada.

Processo STJ 3645/10. 3º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 109/09. CONTRATADA: Edge Technology Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com cláusula resolutoria, acréscimo contratual e redução dos preços unitários. FUNDAMENTO: Art. 57, IV e art. 65, II, da 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/12/11 a 20/12/12. ASSINATURA: 20/12/11. VALOR DO CONTRATO, R\$ 2.941.520,28. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2011NE002108, no VALOR de R\$ 81.708,90. E.D. 3.3.90.39, Estimativo, em 14/12/11. SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, e Cláudio José Rodrigues Ferreira Marinho - Contratada.

Processo STJ 5529/10. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 42/10. CONTRATADA: Edge Technology Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com cláusula resolutoria e manutenção de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II e art. 65, II, da 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/12/11 a 20/12/12. ASSINATURA: 20/12/11. VALOR DO CONTRATO, R\$ 2.423.298,00. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2011NE002130, no VALOR de R\$ 67.313,83. E.D. 3.3.90.39, Estimativo, em 20/12/11. SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAF/STJ, e Cláudio José Rodrigues Ferreira Marinho - Contratada.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO SRP Nº 50/2011

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna publico o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF. Sagrou-se vencedora do certame a empresa Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7510 no horário das 09:00 as 19:00 horas.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2011. RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 501.867/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Barros Automóveis Ltda. - ME. OBJETO: prestação de serviços de guincho para remoção de veículos oficiais. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - DE. CONTRATO: DI-013/2011. FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. VALOR: total de R\$ 4.225,00. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE001860, de 19/12/2011. ASSINATURA: 27/12/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Luiz Carlos Machado Barros, Sócio-Gerente.

Processo TST nº 503.637/2011-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Leadcomm Comércio Importação e Exportação Ltda. OBJETO: fornecimento de solução integrada de gerenciamento de desempenho. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 006/2011, por adesão à Ata SRP nº 202/2010, do Departamento de Logística em Saúde / Secretaria Executiva / Ministério da Saúde. FUNDAMENTO: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.126.0571.4256.0001, elementos de despesa 4.4.90.39 e 3.3.90.39, notas de empenho 2011NE001809 e 2011NE001813, de 13/12/2011. ASSINATURA: 23/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Cambé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Edson Lucas Carloti, Representante Legal.

Processo TST nº. 504.001/2011-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Opção Comércio e Serviços de Sinalização Ltda. OBJETO: aquisição e instalação de sinalização vertical do estacionamento do TST. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-113/2011-B. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 3.990,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, notas de empenho 2011NE001804, de 13/12/2011 e 2011NE001822, de 14/12/2011. ASSINATURA: 27/12/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Maria do Socorro Rocha Ferreira, Sócia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 503.984/2011-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Sublime Serviços Gerais Ltda. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PE-112/2009. OBJETO: prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros. VIGÊNCIA: prorrogada por mais 90 dias, a contar de 27/12/2011 até 25/03/2012, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2011NE001886, de 22/12/2011. ASSINATURA: 23/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Cambé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Yelane Cândido de Oliveira, Diretora-Administrativa.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 3.931/2001, torna publico o preço registrado para futuras prestações de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, na forma de assinaturas para acesso a uma Base de Conhecimentos - BC em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, resultante do Pregão Eletrônico nº 130/2011. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Unid.	Quant	Preço Un. Registrado
1	Assinatura para acesso a base de conhecimento por 12 meses.	UN	2	225.700,00
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA				

Brasília, 27 de dezembro de 2011. MARCOS FRANÇA SOARES Coordenador de Licitações e Contratos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 219/2011. Contrato nº 84/2011, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Aker Consultoria e Informática Ltda. OBJETO: Fornecimento de solução integrada de segurança da informação. VALOR: R\$ 165.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.126.0566.111Q.0001 - E-JUS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27.12.2011 a 26.12.2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e suas alterações posteriores, e Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 26.12.2011. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Contratante, Marco José Sarres de Almeida, Vice-Presidente, e Marcelo Cunha Chaves, Diretor Administrativo, ambos pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 337/2011. Pregão Eletrônico nº 137/2011. OBJETO: Futuras aquisições, com instalação, de mobiliários sob medida. Fornecedor: MOVHIS SUDOESTE LTDA. - ME. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - PROCESSAMENTO DE CAUSAS ENVOLVIDAS CRIMIS MILITARES - PROFC. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 22.12.2011 a 21.12.2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Gonçalo Agostinho Beserra, Sócio-Administrador, pela Contratada.